



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 115/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza afastamento da Servidora.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o horário especial de estudante para a servidora **RUTH MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2068682, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, no período de **07/03/2018 a 23/05/2018**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000568/2018-29

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora